



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Decretos	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N º 59 de 09 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação para fins de apuração do valor de locação de imóvel para instalação da Coleta Seletiva (Reciclagem) e dá outras providências."

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Comissão de Avaliação para fins de apuração do valor de locação do imóvel comercial localizado à Rua César Guelfi, nº 30, no município de Indiana/SP, contando com 130 m² de área construída, para a instalação da Coleta Seletiva (Reciclagem).

Art. 2.º - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída conforme composição abaixo:

- I – **DEBORAH MARIA DE ALMEIDA** – RG: 19.104.928, CPF: 044.577.188-74 – **Presidente**;
- II – **GERSON DOS SANTOS CACHOEIRA** – RG: 11.149.788-7-SP, CPF: 029.615.078-98 – **Membro**;
- III – **SÉRGIO PREVIATO** – RG: 14.635.704-SP, CPF: 069.849.788-07 – **Membro**.

Art. 3.º - A referida comissão deverá proceder a emissão do respectivo Laudo de Avaliação das Condições do Imóvel e possível valor de locação.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WHESLEN THIEGO SCAIONE
CACHOEIRA:33101928818

Assinado de forma digital por WHESLEN
THIEGO SCAIONE CACHOEIRA:33101928818
Dados: 2023.10.10 09:24:54 -03'00'

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável Expediente Secretaria